

Ata - SEI nº 170/2026/COAUD/CA-HU BRASIL

Brasília, 23 de junho de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 170ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de junho de 2026, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da HU Brasil: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; e Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 169ª reunião;
- 2) Processo 23477.015443/2026-41: Relatório de Ouvidorias da HU Brasil: 1º trimestre/2026.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 169ª reunião do Comitê de Auditoria (Coaud)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) **Processo 23477.015443/2026-41.** Trata-se de apreciação do **Relatório da Rede de Ouvidorias da HU Brasil, correspondente ao 1º (primeiro) trimestre de 2026**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, com informações sobre a atuação da HU Brasil por meio de sua Rede de Ouvidorias, cujas 40 (quarenta) unidades representam canais de comunicação direta com o cidadão e espaços de participação social em prol do controle de qualidade dos serviços públicos. Nas **estatísticas** gerais da área, verificou-se que, no período de janeiro a março de 2026, houve 17.628 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos quais praticamente todos (99,6%) foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte deles de reclamações, na ordem de 38,1% (trinta e oito inteiros e um décimo por cento) do total. Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, no período em tela, **resolutividade e nível de satisfação** média elevados, sendo 94,11% (noventa e quatro inteiros e onze centésimos por cento) de resolutividade e 58,04% (cinquenta e oito inteiros e quatro centésimos percentuais) de satisfação, com prazo médio de resposta de 7 (sete) dias, consideravelmente inferior ao prazo médio de 12,5 (doze inteiros e cinco décimos) dias do Poder Executivo Federal. Registrou-se as análises e os principais assuntos que foram objeto das manifestações de Ouvidoria na Rede HU Brasil, assim como o comparativo dos principais dados do 1º (primeiro) trimestre de 2025 e de 2026, com menção às providências e encaminhamentos pertinentes realizados pela Ouvidoria e pelas áreas responsáveis, no caso das manifestações mais recorrentes. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os 49 (quarenta e nove) itens monitorados pela Controladoria-Geral da União (CGU) encontram-se cumpridos em 98,73% (noventa e oito inteiros e setenta e três centésimos percentuais). No *ranking* da CGU, com órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, informou-se que a Sede e 29 (vinte e nove) Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência. Ademais, há 8 (oito) HUFs com mais de 95% (noventa e cinco por cento) de itens cumpridos. No relatório do 1º (primeiro) trimestre de 2026 da Rede de Ouvidorias da HU Brasil, estão registradas outras **ações relevantes**, com menção às atividades de coordenação, pela Ouvidoria-Geral, das Ouvidorias dos HUFs, que atuam na gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). Lembrou-se que os Ouvidores são os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- Registrou-se a importância de avaliar os impactos na Rede HU Brasil, em decorrência do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde (MS), cuja implementação tem aproximadamente um ano, especialmente no que se refere à redução das filas de atendimento e dos tempos de espera para realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos. Os membros do Coaud observaram que, apesar das iniciativas adotadas no referido programa e outras ações nos HUFs, verifica-se quantidade significativa de manifestações relacionadas ao agendamento dos serviços citados, o que pode indicar aparente descompasso entre os objetivos do programa e a percepção dos usuários no âmbito da Rede HU Brasil. Nesse contexto, o Coaud sugeriu realizar análises comparativas com indicadores que possam verificar, de forma objetiva, se os resultados associados à implantação do programa estão sendo alcançados, em comparação ao período anterior à sua implementação.

- A Ouvidoria-Geral informou que os resultados constantes do Relatório Anual de 2025, evidenciaram redução de 34% (trinta e quatro por cento) nas reclamações relacionadas ao agendamento de cirurgias, correspondendo ao quantitativo de 530 (quinhentas e trinta) manifestações a menos em comparação ao período anterior. Registrou-se que foi observada redução de 7% (sete por cento) no tempo de espera para realização desses procedimentos, além de mais de 150 (cento e cinquenta) reclamações a menos sobre a temática. Ressaltou-se que, na comparação com o exercício de 2024, verificou-se tendência de redução dessas manifestações, especialmente em razão das ações implementadas no âmbito do "Dia E", iniciativa que consiste no esforço coordenado simultâneo para realização de força-tarefa em prol da realização de procedimentos (consultas, exames, cirurgias) nos HUFs da Rede HU Brasil, em parceria com o MS, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas. Adicionalmente, esclareceu-se que o relatório apresentado, na presente reunião, contempla recorte trimestral, sendo esperado que o balanço anual possibilite um diagnóstico mais preciso quanto à análise em questão, o que foi corroborado pelos membros do Coaud.

- Os membros do Coaud cumprimentaram o Ouvidor-Geral pelo trabalho desenvolvido pela equipe da área, com menção à qualidade das informações apresentadas, o que contribui para subsidiar a tomada de decisões e promover o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à população.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente Interino

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 10/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 10/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 14/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62760975** e o código CRC **08660AA4**.